

Projeto n.º 03/82  
MAURO DE CASTRO  
Publicado 27/04/82  
JORNAL DE HOJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU:  
GABINETE DO PREFEITO:

LEI Nº 588, DE 23 DE ABRIL DE 1982.

"Muda denominação da atual Rua Irene para Rua Mario Ferreira dos Reis, no Bairro denominado Camarim, em Queimados".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Mario Ferreira dos Reis a atual Rua Irene, localizada no Bairro denominado Camarim, em Queimados, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 23 DE ABRIL DE 1982.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO

P r e f e i t o